

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 134, DE 12 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01425.000197/2022-72, resolve:

Designar o servidor ADRIANO ORIVALDO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 2088329, para exercer o encargo de substituto eventual de Superintendente, código DAS 101.3, da Superintendência do Iphan no estado do Mato Grosso, no período de 23 de maio a 02 de junho de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, dispensando a servidora AMELIA HIRATA, matrícula SIAPE nº 2549367, no referido período.

LARISSA PEIXOTO

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 157, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990, resolve:

Art.1º - Revogar, a contar de 11 de maio de 2022, o artigo 2º da Portaria de Pessoal FUNARTE nº 265, de 21 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2021, que designa a servidora Juliana Amaral dos Santos, matrícula SIAPE nº 1639402, como substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Dança do Centro de Artes Cênicas desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

MARCELO NERY COSTA  
Diretor-Executivo**Banco Central do Brasil****DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, autoriza o servidor PAULO CAETANO DA SILVA a afastar-se do País na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da Compliance Week National 2022 Conference, promovida pela Wilmington Fra Inc, em Washington, EUA, no período de 14 a 20 de maio de 2022, com ônus.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 113.816, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder aposentadoria a LUIGI DE AGUIAR RUSSO, matrícula nº 6.357.055-6, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, §2º, inc. I, e §3º, inc. I, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 207825.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA****DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****PORTARIA Nº 113.819, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O Diretor de POLÍTICA MONETÁRIA do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº113.609, de 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensada a servidora DANIELLE MENDES VANZAN, matrícula 2.259.409-4, da função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Divisão de Operações (Demab/Diope/Sulq).

Art. 2º Fica designado o servidor FRANCISCO JOAO SANTORO FILHO, matrícula 3.427.613-0, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Divisão de Operações (Demab/Diope/Sulq).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SERRA FERNANDES

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 371, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar ANA VITORIA PIAGGIO ALBUQUERQUE, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assessora Técnica, código FCPE 102.3, da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nome: ANA VITORIA PIAGGIO ALBUQUERQUE

Nome do Cargo: Assessor Técnico

Órgão/Entidade: PR/CGU/SFC/DG

Nome Órgão/Entidade: Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão -

DG

Código do Cargo: FCPE 102.3

UF: DISTRITO FEDERAL

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 987, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.103915/2022-08, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Goiânia - Ministério Cristo para Todos, CNPJ 04.923.739/0001-26, constantes do Processo Administrativo nº 00190.102341/2022-42.

Art. 2º - Designar MARCELO MIRANDA BARROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, e JÚLIA RODRIGUES LÍRIO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980181, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 938, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e considerando ainda o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 2.621, de 10 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 214, Seção 2, p. 47, de 16 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.109840/2021-80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO****PORTARIA Nº 838, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e a SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 1.108, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União nos Estados, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para atuarem na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento:

I - Cristo Bezerra Bonfim;

II - Itamar José Padilha;

III - Lucas Kunstetter Leite;

IV - Noeme Botelho;

V - Paterson da Rocha Severo; e

VI - Rochester Shintani.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.479, de 8 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 142, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução nº 185, de 2 de março de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4011.0006186/2020-07, resolve:

Art. 1º Revogar o inciso VII do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 91 de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 23 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 141, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.40101.0002941/2022-05, resolve:

Art. 1º Requisitar a Procuradora da República LÍVIA NASCIMENTO TINOCO, para atuar como Membro Colaboradora da Comissão do Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de um ano, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 145, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0003369/2022-72, resolve:

Art. 1º Requisitar a servidora CARLA FAGUNDES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnica Administrativa do Ministério Público da União, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao gabinete do Conselheiro Nacional Rodrigo Badaró Almeida de Castro, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria CNMP-PRESI nº 140 de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

